

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 0173/82  
INTERESSADA : JACQUELINE HUGHES  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : CONSº PE. LIONEL CORBEIL  
PARECER CEE Nº 223/82 - CESG - APROVADO EM 25 / 2 / 82

1. HISTÓRICO

1.1 Jacqueline Hughes, filha de John Dermot Hughes e de Helen Hughes, nascida a 07/09/1959 em San Pedro de Jujuy, Argentina, apresentando carteira Modelo 19 nº 8.604.184, residente à rua do Estilo Barroco, 607, ap. 114, Santo Amaro, SP, solicita equivalência de estudos, a nível de conclusão do ensino de 2º grau.

1.2 A interessada fez os seguintes estudos:

1.2.1 curso primário com seis séries na Província de Ontário, no Canadá.

1.2.2 A seguir, fez a 6ª, 7ª e 8ª séries na "St. Vincent School" Oakville, Ontário, Canadá e a 9ª série na Trafalgar High School na mesma cidade de Oakville.

1.2.3 Transferiu-se em continuação para o Brasil, matriculando-se na "School of Mary Immaculate" de São Paulo, que reconheceu os seus estudos feitos no Canadá. Nessa escola, fez a 10ª, 11ª e 12ª séries, de agosto de 1974 a junho de 1977, cursando com aproveitamento os seguintes componentes curriculares: Língua portuguesa e Literatura brasileira, 2 séries; História do Brasil e Geografia do Brasil, 1 série; Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política, estudadas em cursos especiais (fls. 7). Inglês, 3 séries; Matemática, 2 séries; Biologia, 1 série, História dos E.U.A., 1 série, Ciências Políticas, 1 série; Atualidades, 1 série; Religião, 3 séries, Educação Física, 3 séries; Debate, 1 série; Comunicação, 2 séries, Dattilografia, 1 série; Jornalismo, 2 séries; Arte, 1 série.

2. APRECIÇÃO

Pela análise do currículo dos estudos feitos pela interessada durante três anos (1974 a 1977) na "School of Mary Immaculate", e por considerar que estudou as matérias de cultura brasileira, reconhecemos que seus estudos são equivalentes à conclusão do 2º grau. Este Conselho aceita a referida equivalência em caráter excepcional até 31/12/82, de acordo com o Parecer CEE nº 2053/81 por se tratar de escola com estrutura curricular de sistema de ensino estrangeiro.

PROCESSO CEE Nº 0173/82 PARECER CEE Nº 223/82 - fls. 2.

3.- CONCLUSÃO:

À vista do exposto, reconhecem-se, em caráter excepcional, os estudos feitos por JACQUELINE HUGHES na "School of Mary Immaculate" de São Paulo, de 1974 a 1977, como equivalentes à conclusão do ensino de 2º grau para fins de continuidade de estudos.

CESG, em 25 de fevereiro de 1982.

a) Consº Pe. Lionel Corbeil  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SECUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1982

a) Consª. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de fevereiro de 1982.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente